



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 2.731, de 27 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente **Priscila da Silva Nunes** para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Sandra Capessi Pinheiro, Aline Oliveira Diniz, Michele Campina da Silva, Jaqueline de Souza Pereira Prado e Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, durante suas férias no período de 16 de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2021, conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 16 de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2021, a Conselheira Tutelar Suplente **Priscila da Silva Nunes** para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Sandra Capessi Pinheiro, Aline Oliveira Diniz, Michele Campina da Silva, Jaqueline de Souza Pereira Prado e Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva durante suas respectivas férias no período de 16 de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1029
Data 29 / 01 / 2021